|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena****Estado do Rio Grande do Sul** |
|
|

Of.Cam n° 030/GAB/2009 Presidente Lucena, 24 de junho de 2009.

ASSUNTO: Resp. Of. N°091 / CMC / 2009

Senhora Presidente

Atendendo ao Pedido de Informações n° 001/2009, apresentado pela Vereadora Marlene Koepsel Backes, conforme vosso Of. n° 091/CMV/2009, informamos que a Portaria de n°147, que nomeou o Sr. Odirlei Marcos Zucolotto como Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, foi publicada no dia 23 de junho de 2009, bem como, a Portaria de n.° 148, que nomeou o Sr. Odirlei Marcos Zucolotto como Secretário Municipal da Administração Interinamente foi publicada na mesma data.

Em resposta ao Pedido de Informação n° 001/2009, apresentado pela Vereadora Denise Raquel Vogel Staudt, conforme ofício já referido, informamos que a Servidora Marlene Zilles está lotada na Secretaria da Educação, conforme Portaria de n° 136, publicada em 02 de junho de 2009, assessorando a Secretária no planejamento e execução das suas atribuições. Seu local de trabalho é na Prefeitura e sua carga horária é cumprida dentro e fora do Centro Administrativo elaborando projetos e buscando recursos.

Referente ao Pedido de Informação n° 002/2009, apresentado pela Vereadora Denise Raquel Vogel Staudt, encaminhado pelo mesmo oficio citado, informamos que não há limite mínimo de idade para o uso do transporte escolar pelos alunos da rede municipal e estadual de ensino previsto em lei.

Por fim, informamos que as Indicações de N° 001/2009, 002/2009, 003/2009, 004/2009 estão sendo devidamente analisadas pelos respectivos responsáveis.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e apreço.

 Atenciosamente,

 **BALTASAR NATALÍCIO HANSEN**

 **Prefeito Municipal**

À Senhora

Verª. Denise Raquel Vogel Staudt

Presidente da Câmara de Vereadores

Presidente Lucena - RS